DELIBERAÇÃO Nº 006/CMMA/2025

Dispõe sobre a destinação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para contratação de serviços emergenciais de primeiros socorros a animais.

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA)**, instituído pela Lei Municipal nº 4.783, de 29 de julho de 2008, no exercício de suas competências legais, e

Considerando a necessidade de prestar atendimento emergencial a animais de pequeno porte, em especial cães e gatos;

Considerando o elevado número de animais abandonados ou sem tutoria no Município, vítimas de acidentes ou condições críticas de saúde, que demandam intervenção imediata do Poder Público;

Considerando a obrigação legal de garantir o bem-estar animal, em conformidade com a legislação vigente;

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a destinação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a celebração de ata de registro de preços destinada à contratação de serviços veterinários emergenciais.

Parágrafo único. Os serviços serão prestados por clínicas veterinárias devidamente licenciadas no Município de Caçapava, exclusivamente para atendimento de animais de pequeno porte (cães e gatos) em situação de abandono ou sem tutor responsável.

Art. 2º Compete ao Departamento de Meio Ambiente (DMA), sob a responsabilidade da Sra. Bióloga Lígia Zanco, Diretora do DMA, a elaborar a documentação necessária para o processo licitatório e a supervisionar a execução dos serviços contratados.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em plenário, revogadas as disposições em contrário.

Caçapava, 27 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO
Letícia Moreira da Silva
Secretária Executiva
Gestão 2023/2025

ORIGINAL ASSINADO
Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava
Gestão 2023/2025